



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 47/2023

(Fl 275 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 47/2023

Quartel em Chapecó, 23 de novembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

17/11/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
18/11/2023	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho
19/11/2023	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
20/11/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
21/11/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO
22/11/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI
23/11/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 693/CBMSC, de 24/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

(Fl 276 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

EXONERAR, da função de Comandante do PCSV/6º BBM, com sede em Chapecó – SC, Cap BM Mtel 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do PCSV/6º BBM, com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtel 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtel 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, Cap BM Mtel 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtel 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtel 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE nº 22.136 de 1º/11/2023)
Transcrito do BCBM Nº 46, de 16/11/2023

PORTARIA Nº 710/CBMSC, de 1º/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 27730/2023 pelo período de 2 (dois) anos, para LUIZ EDUARDO MAFFESSONI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929121-0, a contar de 1º de novembro de 2023.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE nº 22.141 de 10/11/2023)
Transcrito do BCBM Nº 46, de 16/11/2023

PORTARIA Nº 721/CBMSC, de 08/11/2023.

(Fl 277 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 921.222-1 NELCI JOSÉ DALLI AGNOL, a contar de 7/11/2023, conforme processo no CBMSC 29496/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE nº 22.141 de 10/11/2023)
Transcrito do BCBM Nº 46, de 16/11/2023

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota Nº 161-23 (SISBOM): Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do 2º Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 28 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 22 de novembro de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro do 1º/4ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 12/11/2023”. Assina: Cap Med PM Paulo Fett Neto - Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932

Conforme solicitação contida no processo CBMSC 30649/2023 do Sd Bm Mtcl 615308-9 Khristian Barcelos Fernandes, o qual solicita para que seja abonado o atestado emitido pela Dra. Ana Clara Leal Soares CRM - SC 35816, CID10 U072, o qual necessita de 5 dias de afastamento de suas atividades laborais a partir do dia 20/11/2023. Resolvo:

(Fl 278 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

I. Abono a falta conforme solicitado por atender os requisitos previstos na Portaria nº644 do Comando Geral do CBMSC.

II. Ao Sargenteante: Inserir alteração no SIGRH e encaminhar nota para publicação em Boletim Interno do BBM.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 4ª/6º BBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota N° 936-23-6ºBBM: Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro, do 1º/1º/1ª/6ºBBM Coronel Freitas, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 25 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na nota N° 162-23 (SISBOM): Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 24 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na nota N° 159-23 (SISBOM): Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 02 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, no momento em que deixa a função de Corregedor-Adjunto para assumir o Comando do 6º BBM (Chapecó), mais que protocolar, é meu dever de ofício consignar esta referência elogiosa pelo seu desempenho frente a tão importante e distinta função entre outras de nossa Corporação.

Por pouco mais de 2 anos, o Ten Cel BM Alcântara fez parte da equipe da Corregedoria- Geral, na qual teve atuação destacada na atualização do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar, do Regulamento de Inquérito Técnico, na criação do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar, no desenvolvimento do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como na organização e na ativação das Corregedorias Setoriais por meio de Portaria.

Além disso, demonstrou um compromisso exemplar com o crescimento profissional e a melhoria contínua. Além da sua formação no Curso de Formação de Oficiais, é bacharel em Direito, o que já lhe conferiria capacidade para exercer a função, mas, não obstante, enquanto Corregedor-Adjunto, realizou pós-graduação em Direito Militar e o Curso de Formação de Iniciação à Judicância Militar.

Sua ética de trabalho incansável e sua disposição para enfrentar desafios o tornaram um colaborador confiável e valioso para nossa organização. Auxiliar direto do Corregedor-Geral, teve participação ativa no aconselhamento técnico para tomada de decisões estratégicas em casos de maior repercussão e complexidade, estando sempre à disposição dos corregedores setoriais no esclarecimento de dúvidas e procedimentos.

Como pessoa, ressalto a sua educação e serenidade no trato com as pessoas, independente de superiores, pares e subordinados, em se tratando do público interno ou com o público externo, tratando a todos com respeito e galhardia.

Destaco ainda o seu comprometimento para com a Corregedoria-Geral tendo a preocupação com a qualidade dos trabalhos realizados e, principalmente, pela sua imagem. A Corregedoria foi e permanecerá sendo a sua segunda casa. Nós compartilhamos a sua superação nos momentos difíceis (natureza pessoal) e alegrias no desenvolvimento das atividades correccionais.

Não tenho dúvidas de que o Ten Cel BM Alcântara continuará a trilhar a sua carreira com a mesma maestria que trilhou na Corregedoria-Geral, agora frente ao Comando do 6ºBBM, importante batalhão da região Oeste de Santa Catarina. Pessoa excepcionalmente disciplinada, determinada e altamente competente. Sua capacidade de liderança é notável, e sua disposição para assumir responsabilidades é admirável. Além disso, ele demonstrou respeito pelos valores militares e integridade em todas as suas ações. Individual, averbe-se.

Corregedoria-Geral em Florianópolis, 6 de novembro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30185/2023)
Transcrito do BCBM Nº 46, de 16/11/2023

REFERÊNCIA ELOGIOSA

(Fl 280 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

No momento em que o Cel BM Mtel 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA deixa o comando da 3ªRBM, por ter ingressado na reserva remunerada, é mais do que justo e merecido registrar o presente elogio como forma de agradecimento e reconhecimento por toda dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Durante sua carreira o Coronel Marcos foi um grande incentivador do aprimoramento das atividades de resgate veicular e combate a incêndio, buscando inovação nos processos de ensino e estimulando sempre a aquisição de materiais e equipamentos mais avançados em termos de tecnologia. Como instrutor, sempre buscou fomentar junto ao efetivo o interesse pelo estudo da ciência do fogo e a prática das técnicas necessárias para um efetivo combate a incêndio.

No período em que esteve à frente da 3ª RBM assumiu o desafio de implementar o COBOM regionalizado, centralizando as demandas do 6º, 12º e 14º BBM. Além desse compromisso, iniciou o processo de reforma e estruturação da sede da 3ª RBM, preparando-a para recepcionar os profissionais do COBOM regionalizado em ambiente mais adequado à complexidade da atividade.

Envolveu-se diretamente no levantamento das necessidades tecnológicas e logísticas para a efetivação de um sistema de comunicação digital, via rádio, que atendesse às necessidades da corporação.

Sempre muito acessível, primou pela aproximação entre os comandantes de batalhão, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento das boas práticas, o que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento das unidades da Região.

Neste momento de despedida, agradeço ao Cel BM Mtel 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA pelos anos de serviço dedicados ao CBMSC e desejo muito sucesso e felicidade nessa nova fase da vida. Individual. Averbese.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30298/2023)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que o Ten Cel BM Mtel 920849-6 WALTER PARIZOTTO deixa o comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Chapecó, para assumir novos desafios no comando da 3ª Região Bombeiro Militar, sediada neste mesmo município, é justo e merecido registrar o presente elogio como forma de agradecimento e reconhecimento, por todo profissionalismo e pelos relevantes serviços prestados neste batalhão.

Não é tarefa difícil enaltecer as qualidades pessoais e profissionais do Ten Cel PARIZOTTO, pessoa comunicativa e de trato agradável, profissional solidário e comprometido, sempre buscando fazer o melhor em todas as situações, não se esquivando de serviço e buscando constantemente aprimorar processos e atividades.

Assim como contribuiu para o desenvolvimento de diversas missões do CBMSC ao longo de sua carreira, atuando na formação e incentivando a melhoria de técnicas e equipamentos empregados nessas áreas, especialmente nos campos da cinotecnia, intervenção em áreas deslizadas e gestão de desastres. Colaborou ainda de forma importante para a evolução da atividade de resgate veicular no 6º BBM e para o aprimoramento da sua força tarefa.

(Fl 281 do BI 47 de 23 de novembro de 2023)

Nestes quase três anos de comando, iniciados em 16/12/2020, sempre buscou comandar de forma técnica e criteriosa, otimizando recursos humanos e materiais nos municípios sob sua responsabilidade, acompanhando de perto as demandas administrativas e estando na linha de frente nos principais desafios operacionais.

Desejo ao nobre oficial sucesso e felicidade na nova missão, e que as novas veredas da sua vida pessoal e profissional sigam pontilhadas de bons desafios, de lições edificantes e de experiências transformadoras. Individual. Averbese-se.

Quartel em Chapecó, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30376/2023)
Transcrito do BCBM Nº 46, de 16/11/2023

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y5E259ZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 27/11/2023 às 14:36:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM19ZNUUyNTlaSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **Y5E259ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.